

ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1856 | Quinta-feira, 24 de setembro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO01	Divis
Gabinete01	Secretar
Secretaria de Administração01	DIRE
Divisão de Licitação01	ATOS DO
Secretaria de Saúde05	
Secretaria de Financas05	

Constante de Docembrianoste Unbono	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	3(
DIRETRAN	3(
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3(

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Gabinete

Audiência Pública online

O Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno, e o Presidente da Câmara, Silvio Fernandes, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual- PLOA 2021

> Dia: 25 DE SETEMBRO | Horário: 10h www.camaracianorte.pr.gov.br







Audiência Pública

online

O Prefeito, Claudemir Romero Bongiorno, e o Presidente da Câmara, Silvio Fernandes, convidam os munícipes para participarem da Audiência Pública sobre Avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020.

Dia: 29 DE SETEMBRO | Horário: 10h www.camaracianorte.pr.gov.br

Claudenir Romero Bongiorno Prefeito Municipal

Silvio Fernandes Presidente da Câmara



Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 127/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO

ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios e eletrodomésticos (ar condicionado, cortina de ar, fogão, micro-ondas, tábua de passar, bebedouro industrial e outros), e contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção dos aparelhos da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento até as 9h do dia 9 de Outubro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h30min do dia 9 de Outubro de 2020; início da sessão às 9h30min do dia 9 de Outubro de 2020; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 9 de Outubro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 23 de Setembro de 2020.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações IORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico nº 134/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para as Secretarias em geral do Município de Cianorte. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 23 de Setembro de 2020.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 146/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo maior oferta, com o seguinte objeto: Contratação de instituição financeira bancária pública ou privada para prestação de serviços, em caráter exclusivo, visando a administração de contas bancárias para o pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Cianorte. Credenciamento até as 8h30min do dia 9 de Outubro de 2020 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 9 de Outubro de 2020; início da sessão às 9h do dia 9 de Outubro de 2020; oferecimento de lances a partir das 10h do dia 9 de Outubro de 2020.



O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 23 de Setembro de 2020.

Gustavo Garcia Chefe da Divisão de Licitações

20RIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 99/2020 - Processo 294/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA, para Aquisição de toner para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 100/2020 - Processo 296/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, para Serviços de revisão obrigatória em concessionária autorizada, para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Chevrolet Prisma Joy BCN-7565; da Secretaria Municipal de Saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 101/2020 - Processo 298/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa FÓRMULA CO-MERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, para revisão obrigatória de 60.000Km, em concessionária autorizada, no veículo ambulância Renault Master placa BD-S-7C19, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, mediante DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 261/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 96/2020, homologado em 14/09/2020. Objeto: Aquisição de cadeiras, poltronas e longarinas para as Secretarias em Geral.

Empresa: MONIQUE CRACCO DE CASTRO REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

Valor Homologado: R\$ 109.980,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	1	51654	Poltrona para auditório, com assento rebatível e prancheta escamoteável. Conforme termo de referência anexo ao processo.	UN	117,0000	940,00	109.980,00	PARANAFLEX

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 14 de Setembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA Nº. 281/2020 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 110/2020, homologado em 21/09/2020. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de atenção básica e assistência

Empresa: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS.

Valor Homologado: R\$ 237.216,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais).

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses. Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

		0		,			
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total R\$	Marca
42	17328	Cilostazol 100mg. Comprimido BR0276378	CMD	96.000,0000	R\$ 0,39	37.440,00	BIOSSINTETICA
43	17327	Cilostazol 50mg. Comprimidos. BR0276377	CMD	90.000,0000	R\$ 0,19	17.100,00	BIOSSINTETICA
165	22917	Piracetam 800mg. Comprimido. BR0275124	CMD	36.000,0000	R\$ 0,91	32.760,00	NOOTROPIL
170	43670	Progesterona 200 mg. Comprimido. BR0273952	CMD	4.200,0000	R\$ 3,04	12.768,00	UTROGESTAN
186	17403	Ticlopidina 250mg. Comprimido. BR0268864	CMD	6.600,0000	R\$ 0,78	5.148,00	BIOLAB
192	21819	Valsartana 160mg comprimidos. BR0306145	CMD	120.000,0000	R\$ 1,10	132.000,00	EUROFARMA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 21 de Setembro 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 456/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa JOCINEI VIERO - TERRAPLENAGEM, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Paraíba, 641, Zona 04, Cep 87210074, Na Cidade De Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.122.534/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos rodoviários.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 461/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FUNERÁRIA CIANORTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Rondônia, 265, Zona 04, CEP 87210098, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.939.024/0001-09.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 121/2020.

OBJETO: Contração de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com translado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 48.565,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 462/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1290, 'Zona 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atiradores do Tiro de Guerra

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 5.999,13 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e treze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 463/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Goiás, 1290, 'Zona 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 161/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do serviço de coffee break, buffet, marmitex, lanches prontos e bebidas para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 465/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SIDNEI APARECIDO CHIARELI & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 180, 'Zona 03, CEP 87209104, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2020.

OBJETO: Aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 21.218,22 (vinte e um mil, duzentos e dezoito reais e vinte e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 466/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneira Carlos Poppi, 1021, Jardim da Glória, CEP 87047073, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.702.852/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 112/2020.

OBJETO: Aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, atendidas pela Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 36.770,40 (trinta e seis mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 467/2020 - LCT-PMC

PARTES

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SPAGOLLA & B. SILVA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Pr 323 Km 224, S/N, Zona 3, CEP 87.209-400, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.548.849/0001-55.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 212/2019

OBJETO: Aquisição de combustível, óleo dois tempos e Arla 32 para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 468/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. América, 1572, Conjunto Portal das América, CEP 87205100, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Dispensa $n^{\rm o}$ 99/2020.

OBJETO: Aquisição de toner para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 469/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIATEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Goiás 1211, CEP 87.209-008, Zona de Armazém, inscrita no CNPJ sob nº 81.836.843/0001-24. FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação moda-

lidade Dispensa nº 100/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de revisão obrigatória em con-

cessionária autorizada, para manutenção da garantia de fábrica, no veículo Chevrolet Prisma Joy BCN-7565; da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 208,00 (Duzentos e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N º 470/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa FÓRMULA COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Colombo, 3981, CEP 87030-120, Zona 07, inscrita no CNPJ sob nº 01.304.124/0006-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Dispensa nº 101/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para revisão obrigatória de 60.000Km, em concessionária autorizada, no veículo ambulância Renault Master placa BDS--7C19, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.128,10 (Dois mil cento e vinte e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 23 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 35/2020 Processo 295/2020

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa BATAGLINI, BATA-GLINI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 82.194.598/0001-61, para Pagamento de franquia para oficina mecânica credenciada pela empresa Gente Seguradora S.A. para troca de para-brisa do veículo placa BDS-7C19 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), com prazo de execução e vigência de 90 dias, mediante INEXIGIBILI-DADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 110/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 239/2020, concernente a Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pelas unidades de farmácias da rede de atenção básica e assistência farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: INOVA-MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora dos Itens 01 - 02 - 10 - 16 - 21 - 28 - 32 - 41 - 44 - 62 - 69 - 71 - 92 - 106 - 125 - 126 - 132 - 138 - 140 - 145 - 126 -158-171 no valor total de R\$ 409.424,50 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); A. D. DAMINELLI EIRELI como vencedora dos Itens 05-20 no valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais); ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA como vencedora dos Itens 68-86-93-137-161-197 no valor total de R\$ 70.549,00 (setenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais); ANTONIO CARLOS OLI-VEIRA MARTINS como vencedora dos Itens 42-43-165-170-186-192 no valor total de R\$ 237.216.00 (duzentos e trinta e sete mil. duzentos e dezesseis reais): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 91-194 no valor total de R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais); CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 136-146-198 no valor total de R\$ 8.128,00 (oito mil, cento e vinte e oito reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA como vencedora do Item 17 no valor total de R\$ 89.040,00 (oitenta e nove mil e quarenta reais); COMER-CIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA como vencedora dos Itens 33-130 no valor total de R\$ 80.389,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e nove reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA como vencedora dos Itens 50-55-60-61-94-96-97-103-113-114-115 no valor total de R\$ 170.666,00 (cento e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais); DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 09-45-57-72-152-153-156-195 no valor total de R\$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTA-DORA LTDA como vencedora do Item 131 no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 121-122 no valor total de R\$ 69.440,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais); MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS LTDA como vencedora do Item 105 no valor total de R\$ 31.450,00 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais); PONTAMED FARMACEU-TICA LTDA como vencedora dos Itens 13-58-80-85-102-142-149-172-180 no valor total de R\$ 165.267,60 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES CO-MERCIAIS LTDA como vencedora dos Itens 07-08-15-30-31-39-48-49-53-59-177-183-193 no valor total de R\$ 563.291,10 (quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e um reais e dez centavos); e, SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA como vencedora dos Itens 11-22-75-79-87-109-128 no valor total de R\$ 140.781,60 (cento e quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 118/2020, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 251/2020, concernente a Contratação de empresa para aquisição de pneus novos, válvulas, realização de serviços de conserto, alinhamento, balanceamento e cambagem para os veículos das Secretarias em Geral.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: FG CO-MERCIO DE PNEUS EIRELI como vencedora dos Itens 01-02-03-04-05-06-08-09-11-12-16-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36 no valor total de R\$ 85.732,88 (oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); e, REINALDO JOSÉ BOLANHO como vencedora dos Itens 18-19-20-21-22-23-24-25-26 no valor total de R\$ 13.767,56 (treze mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2020 FIRMADO EN-TRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA RAUL MORA – ADMI-NISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

RAUL MORA - ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA, pessoa jurídica, situado à Rua Affonso Hernandes Bittencourt, 279, Jardim Cidade Monções, Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 07.047.511/0001-08; doravante denominado LOCADOR, neste ato representados por sua administradora a empresa: CASADO & MARTINS IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.383.312/0001-15, com sede a avenida Santa Catarina, 244,sala, no município de Cianorte, estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócio administrador Miguel Casado Súda Jùnior advogado, portador do CPF nº 026.432.089-19, RG nº 6.576.350-8 SSP/PR, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 02/09/2021, acrescentando o valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2098 - Manutenção da Gestão do SUAS 339036 fonte 1000 (918).

Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do con-



trato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 01 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO Miguel Casado Súda Júnior CASADO & MARTINS IMOBILIÁRIA LTDA PREFEITO Contratada

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 060/2020-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2020, da Secretaria de Saúde do Município de Cianorte.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; e,

Considerando o cumprimento do artigo 36 a 41, da mesma lei, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou ao Conselho Municipal de Saúde o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2020, que avaliando o relatório apresentado;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2020. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 23 de setembro de 2020.

LUIZ POZZA Presidente em Exercício do CMS

RESOLUÇÃO Nº 061/2020-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao segundo quadrimestre de 2020 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012:

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e,

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral de Gestão da Secretaria Municipal da Saúde de Cianorte, referente segundo quadrimestre de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cianorte, 23 de setembro de 2020.

LUIZ POZZA Presidente em Exercício do CMS

RESOLUÇÃO Nº 062/2020-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária



realizada em 22 de setembro de 2020 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar pedido de Termo Aditivo referente a 5ª versão do PLANO DE TRABALHO DO INSTITUTO MAFRA IMAGEM, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), de Emenda Parlamentar n.º 36000.259676/201900, modalidade fundo a fundo, conforme Portaria n.º <math display="inline">1661de 26 de junho de 2019;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 23 de setembro de 2020.

LUIZ POZZA Presidente em Exercício do CMS

RESOLUÇÃO Nº 063/2020-SE/CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão na Tabela Complementar SIH/SUS Municipal o seguinte procedimento:

CLASSIFI- CAÇÃO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
04.07.03.024-	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOS	R\$
7	PANCREÁTICOS	1.104,31

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 23 de setembro de 2020.

LUIZ POZZA Presidente em Exercício do CMS

RESOLUÇÃO Nº 064/2020-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de Termo Aditivo de valor com prestador: SARTE - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, RESGATE, TREINAMENTOS E EMER-GÊNCIA S/S LTDA, contrato n.º 087/2020.

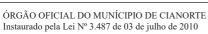
Art. 2º - Aprovar pedido de novo contrato com a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FUNDHOSPAR.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 23 de setembro de 2020.

LUIZ POZZA Presidente em Exercício do CMS

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 140/2020

DADOS DO AUTUADO:

CPF(CNP): 691.829.309-53

ENDEREÇO: RUA PADRE ANCHIETA Nº 141 BAIRRO: ZONA 01
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ Nº 329 BAIRRO: RESIDENCIAL ATLÂNTICO IV

Z: 064 Q: 0007 D: 0002 CAD: 1- 64008400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2180-5/2020 data de 04/092020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será infrator com control de la control

intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, MAO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrite am divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Cianorte, 22 de 09

Agente Fiscal:
Nome: Diego Pacing Ferrina
AGENTE FISCAL
Syllerie Nº 304 ce 06/06/05 inatura do Agente Fiscal

tom

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. Autuado ou Representante legal:

NOME: FIXADO NO PORTAD

Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possivel idcalizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE



AUTO DE INFRAÇÃO № 140/2020 PROPRIETÁRIO: SILVANA RASO

LOCALIZAÇÃO: Z: 064 Q: 0007 D:0002



SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 141/2020

DADOS DO AUTUADO

NOME: LINDAMARA ROSA DE OLIVEIRA BRITO

CPF(CNP): 021.659.269-04

ENDEREÇO: RUA JORDÃO Nº 1.037 BAIRRO: ZONA 07

CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMOVEL:

ENDEREÇO: RUA JORDÃO Nº 1.037 BAIRRO: ZONA 07
Z: 007 Q: 0059 D: 001A CAD: 1-7102600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2296-5/2020 data de 04/092020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimada e recelhê.la no prazo de cinco (5) dias.

intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, MÃO fica o intrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipal n° 2.74906.

DATA E ASSINATURAS: Às 🔗 : 🐠 Horas. Cianorte, 23 de 09

_ de 2020.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal: Nome: Willians Roberto de Lima Agents Fiscal Portaria (* 083/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Autuado ou Representante legal:

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES

Não sendo possível localidar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AUTO DE INFRAÇÃO № 141/2020

PROPRIETÁRIO: LINDAMARA FERREIRA DOS SANTOS NETO LOCALIZAÇÃO: Z:007 Q:0059 D:001A











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 142/2020

DADOS DO AUTUADO:
NOME: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 019.195.659-73
ENDEREÇO: RUA MOURÃO № 210 BAIRRO: ZONA 07
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MOURÃO Nº 210 BAIRRO: ZONA 07

Z: 007 Q: 0059 D: 0019 CAD: 1- 7104400

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2296-6/2020 data de 04/092020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) días, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298,27, o qual será intimado crealità la po prazo de priezo (S) direce (S)

a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, MAO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As 8 :00 Horas. Cianorte, 23 de 0 9 de 2020	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Agente Fiscal: Williams Roberto de Lima Nome: Agente Fiscal	Autuado ou Representante legal:
Portaria Nº 083/2012	NOME:
Assinatura do Agente Fiscal	
TESTEMUNHA:	Assinatura do Autuado
OBSERVAÇÕES 600 Nº 00 12001	

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AUTO DE INFRAÇÃO № 142/2020

PROPRIETÁRIO: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS LOCALIZAÇÃO: Z: 007 Q: 0059 D:0019







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANCAS

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 143/2020

DADÓS DO AUTUADO:
NOME: INÁCIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

NOME: INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: 028.814.859-28 ENDEREÇO: PÇA SANTOS DUMONT Nº 408 BAIRRO: ZONA 1 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA OPALA Nº 385 BAIRRO: JARDIM SANTA MÓNICA II
Z: 080 Q: 0010 D: 0021 CAD: 1-60021500

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo fivre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2285-8/2020 data de 27/082020.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 298.27, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07°, 09° e 10° da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: Às 😤 : 👝 Horas Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia Cianorte, 23 de 09 de 2020. do mesmo. Agente Fiscal: Williams Roberto de Lima
Nome: Agente Fiscal
Portaria Ny 263/2012 Autuado ou Representante legal:

Assinatura do Agente Fiscal TESTEMUNHA Marsa

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES

Observações.

Não sendo possível locálizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AUTO DE INFRAÇÃO № 143/2020

PROPRIETÁRIO: INÁCIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

LOCALIZAÇÃO: Z:060 Q:0010 D:0021









Secretaria de Desenvolvimento



Diretoria de Trânsito

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 29/10/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AYC9I70	116100E008911434	29/08/2020	54600



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 04/11/2020.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APF9F26	116100E008766885	07/09/2020	60501
BDO8A48	116100E008766886	07/09/2020	60501
EIS9B52	116100E008693753	08/09/2020	54522
KDP2199	116100E008766891	07/09/2020	65300

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 043/2020

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º -CONCEDER Férias regulamentares de 15 dias ao servidor RODRIGO FRANÇA BARBOSA, referente ao período de trabalho compreendido entre 08/08/2019 a 07/08/2020, para serem gozadas entre os dias 24/09/2020 a 08/10/2020, devendo retornar as suas atividades em 09/10/2020.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 23 de setembro de 2020.

O FERNANDE Presidente



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

